



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

"ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA"

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 22 (vinte e duas) licenças perpétuas, na modalidade processador, do software Oracle Weblogic Suite (WS) e Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition (IASEE) para o software Oracle Weblogic Suite, acompanhada de 12 meses de Suporte ao Produto, que envolve o direito a atualização de licenças (novas versões de software) e serviços de suporte pela Oracle ao uso do produto (disponibilidade de patches acesso ao Metalink e atendimento OnLine).

1.1 OBSERVAÇÕES

Faz-se necessário constar que é recomendável a aquisição do serviço de Suporte ao Produto, que envolve o direito de atualização e suporte técnico, juntamente com a licença, pois, segundo política do fabricante de softwares Oracle (publicada em <https://www.oracle.com/us/assets/057419.pdf>), para acionar o suporte deve-se tê-lo contratado, caso contrário, deve-se arcar com uma taxa de restabelecimento do suporte que regride ao período de quando foi comprada a licença ou de quando foi interrompido o pagamento do suporte.

O serviço de Suporte ao Produto pode ser adquirido dos parceiros comerciais da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., que estão autorizados a vender tais serviços, desde que, exclusivamente, em conjunto com a distribuição e/ou relicenciamento dos programas Oracle e por prazo não superior a 1 (um) ano. Já a Renovação deste serviço é feita pelas empresas integrantes do Grupo Oracle.

Desta forma, o Serviço de Suporte ao IASEE, hoje existente por meio do contrato nº 003/206/2013, é prestado em caráter de exclusividade pela Oracle do Brasil Sistemas Ltda. e será suprimido quando o objeto for licitado e se iniciar a contratação.

1.2 - REGIME de EXECUÇÃO

O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Demanda Prevista

2.1.1 Quantitativo a ser Contratado

A demanda prevista na presente contratação foi estimada considerando a quantidade de 48 processadores dos 3 servidores que compõem a infraestrutura de TI onde estão em execução esse software, o que totaliza 24 licenças necessárias conforme a tabela de



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086

conversão da Oracle (<http://www.oracle.com/us/corporate/contracts/processor-core-factor-table-070634.pdf>).

São 24 licenças perpétuas de uso do software Oracle Weblogic Suite, tipo processador, sendo: 22 (vinte e duas) novas licenças perpétuas a adquirir; e 2 (duas) licenças perpétuas do software IASEE pré-adquiridas pelo PJERJ a migrar para o software WS.

2.2 Motivação

Considerando que não há mais disponibilização de novas atualizações para o software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition (ou IASEE) por parte do seu fabricante, a empresa Oracle, embora ela ainda comercialize licenças e disponibilize serviço de suporte técnico e correções de erros. Soma-se o fato de ser um produto proprietário daquele fabricante o que significa não haver também nenhum tipo de evolução ou correção que possa ser fornecido por comunidade na Internet.

Considerando que a estrutura que compõe o código Java, na qual foi construído esse software (ou *framework* Java), também não passa por atualizações, por consequência, não é possível desenvolver sistemas com base em recursos mais modernos que facilitem tanto as tarefas de construção dos aplicativos quanto as tarefas de criação de interfaces mais amigáveis para o usuário final.

Considerando que diversos sistemas corporativos importantes estão em operação usando esse software e suportando a atividade fim do PJERJ. São exemplos de aplicações que utilizam esse software: Consulta Processual por número, nome ou OAB, Distribuição Eletrônica, GRERJ Eletrônica, Consulta Processo Eletrônico, Petição Eletrônica, Petição Intercorrente Eletrônica entre outros.

Considerando que tal fato reside na estabilidade e disponibilidade de ótimos recursos para sua administração que esse software oferece, atendendo mais que satisfatoriamente às necessidades da DGTEC.

É possível ponderar estes fatos positivos e negativos sobre o IASEE e concluir que não é recomendável a construção de novos sistemas nessa plataforma. Entretanto, não é mandatário e nem motivador para as aplicações atuais serem migradas imediatamente para uma nova plataforma.

Nesse sentido, a manutenção do suporte adequado ainda é necessária à boa operação dos sistemas e ao desempenho das atividades do PJERJ.

Além disso, devido à expansão do processo eletrônico, cujos principais sistemas de apoio ao usuário externo estão hospedados nesse ambiente, tornou-se necessário provisionar mais servidores para o seu bom funcionamento e baixo tempo de resposta.

246
4



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Com essa medida de aumento do hardware e capacidade de processamento a esse ambiente, o PJERJ precisa readequar o número de licenças do IASEE e, retornando a questão de vantagens e desvantagens mencionadas anteriormente, existem opções comercializadas pelo fabricante para valorizar o investimento de seus clientes e permitir vantagens para continuidade e evolução dos sistemas que serão detalhadas adiante nas considerações gerais da especificação técnica.

E, por fim, com a opção pela aquisição de licença do software Oracle Weblogic Suite, a qual será justificada em detalhes no item 2.4 neste documento, visando suprir o aumento citado anteriormente, far-se-á necessária a migração das licenças perpétuas do software IASEE que o PJERJ já possui, cuja aquisição se realizou por meio do processo 2003-128.550, pois, para conformidade com a política do fabricante desses softwares, todo o conjunto de licenças deve ser uniforme e do mesmo software. E, além disso, é importante manter o investimento do PJERJ nessas licenças adquiridas anteriormente, uma vez que a migração de licença possui valor inferior à aquisição de novas licenças do mesmo software.

2.3 Resultados a Serem Alcançados

2.3.1 Tipo

Primeiramente, eficiência, conformidade com política de direito de uso de software não público. Em segundo lugar, eficácia, uma vez que a conformidade com a política de licenciamento do fabricante do software, assim como a contratação de serviço de atualização de software e suporte técnico atuarão como garantia de acionamento desse fabricante para prover solução para eventual falha de funcionamento e/ou desempenho de seu software e, dessa forma, restabelecer funcionamento dos serviços do PJERJ dele dependentes.

2.3.2 Resultado

Estar em conformidade com os preceitos legais da legislação aplicável à proteção do direito de propriedade intelectual de uso de softwares por parte de seus proprietários. Realizar investimento em software com possibilidade de evoluções técnicas pelo fabricante, as quais podem estender aos sistemas inovações futuras que beneficiarão seus usuários e os usuários dos serviços deles dependentes. E, por último, possibilitar planejamento mais adequado de migração dos sistemas, por parte da DGTEC, em alinhamento com a priorização de suas demandas realizada pela Administração do PJERJ, uma vez que, ao adquirir licença perpétua, não haverá o limitador de 5 anos, ao qual toda licença temporária de software da Oracle é imposta, limitador esse que, se extrapolado pelo não término da migração dos sistemas, imporá ao PJERJ aquisição de nova licença temporária.

12

4



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

2.4 Justificativa da Solução Escolhida

Há diversas aplicações desenvolvidas na linguagem Java, hospedadas em servidores de aplicação Oracle Internet Application Server Enterprise Edition (ou IASEE).

As mais importantes dão suporte ao Processo Eletrônico no PJERJ. Seu uso tem se intensificado nos últimos 2 anos, devido à estratégia de expansão do serviço em todo o Estado adotada pela Administração no biênio 2015/2016.

São exemplos: Consulta Processual por número, nome, CPF ou OAB, Distribuição Eletrônica (1ª Instância), GRERJ Eletrônica, Consulta Processo Eletrônico, Petição Inicial Eletrônica (2ª Instância), Petição Eletrônica, Portal de Serviços, entre outros.

O Aumento da demanda por estes serviços, bem como a criação de outros também suportados neste ambiente, ensejou o aumento de recursos computacionais disponibilizados ao seu pleno funcionamento e tempo de resposta adequado, o que, por seu turno, implicou na revisão do quantitativo de licenças do produto.

Neste sentido, o quantitativo de licenças disponíveis para uso pelo TJ precisa ser ajustado pela aquisição de novas licenças que garantam o direito de uso e suporte do IASEE.

Para este fim, o fabricante oferece duas alternativas, conforme divulgado em seu site oficial: licenças de uso do IASEE, exclusivamente, e licenças de uso do Oracle Weblogic Suite, o qual inclui direito de uso do IASEE, entre outros produtos.

As licenças de uso dos softwares da Oracle são disponibilizadas na modalidade perpétua e temporária. No caso de licenças temporárias, o valor de aquisição se exprime por um percentual do valor de uma licença perpétua.

Em relação ao suporte, o custo é sempre em função do valor da licença perpétua, variando de 20% a 24%, de acordo com a idade do produto em uso pelo contratante. Ou seja, o uso de uma versão mais antiga do software encarece o custo do suporte.

Tendo por base os modelos de comercialização dos produtos, os cenários acima foram traçados.

Em resumo, a escolha da solução tecnológica mais adequada, além do menor custo, se dará pela conjugação da escolha do produto e da temporalidade da licença.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Quanto ao produto

Não há mais disponibilização de novas atualizações para o software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition (ou IASEE) por parte do seu fabricante, a empresa Oracle, embora ela ainda comercialize licenças e disponibilize serviço de suporte técnico e correções de erros. O fato de ser um produto proprietário daquele fabricante implica que não há também nenhum tipo de evolução ou correção que possa ser fornecido por comunidade na Internet.

A estrutura que compõe o código Java, na qual foi construída esse software (ou framework Java), vem passando por atualizações, mas estas não foram e nem serão incorporadas ao IASEE. Por consequência, não é possível desenvolver sistemas com base em recursos mais modernos que facilitem, tanto as tarefas de construção dos aplicativos, quanto as tarefas de criação de interfaces mais amigáveis para o usuário final.

Ademais, um dos projetos estratégicos do PJERJ no biênio 2015/2016 foi a especificação de plataforma e arquitetura unificadas de desenvolvimento de sistemas, na qual foi definida a utilização de alguns frameworks Java na construção de novos sistemas, como por exemplo: EclipseLink 2.6.4, Angular 1.5.8, EJB 3.2, JAX-WS 2.2, JAX-RS 2.0 e Junit 4.8. Esta definição foi realizada pelo Departamento de Sistemas da DGTEC (DESI). Nenhum destes itens é suportado pelo IASEE, mas é suportado pelo Weblogic Suite.

Não obstante o software IASEE oferecer estabilidade e disponibilidade de ótimos recursos para administração e para as aplicações do PJERJ, a manutenção do suporte adequado ainda é o mais indicado à boa operação dos sistemas e ao desempenho das atividades do PJERJ.

Além disso, devido à expansão do processo eletrônico, cujos principais sistemas de apoio ao usuário externo estão hospedados nesse ambiente, tornou-se necessário provisionar mais servidores para o seu bom funcionamento e baixo tempo de resposta. Com essa medida, o PJERJ precisa readequar o número de licenças do IASEE, ainda que não haja mais disponibilização de novas atualizações por parte de seu fabricante.

Diante do exposto, considerando pouca ou nenhuma evolução do IASEE, o produto mais indicado para aquisição é o Oracle Weblogic Suite, que permite tanto a regularização das licenças atualmente em uso, quanto a criação de novos sistemas conforme especificações definidas pelo DESI.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086

Quanto à temporalidade da licença

Não é possível estabelecer precisamente um prazo para migração de todos esses sistemas e aplicações, pois, diversos fatores influenciam na decisão como: a priorização das demandas do Departamento de Sistemas (DGTEC-DESI), a complexidade dos sistemas envolvidos, a disponibilidade de recursos humanos para a rescrita de sistemas, o custo da alocação desses recursos, o custo de aquisição de novo software, o custo da disponibilização de nova infraestrutura de TI para a nova tecnologia de software, entre outros.

A decisão por manter em uso e funcionamento tecnologias ditas “ultrapassadas”, como é o caso do IASEE, é ponderação de todos os custos envolvidos: de software, de administração, de migração, de aquisição de novas tecnologias, de oportunidade e conveniência da área de negócio, até a conclusão de migração do último sistema na “antiga” tecnologia.

Considerando que os sistemas atuais atendem à área de negócio e passam por evoluções conforme as necessidades dos usuários, na falta de um indicativo mais forte para a migração tecnológica, esta, dificilmente, ganharia prioridade sobre as manutenções evolutivas determinadas pelo negócio. Isto certamente comprometeria qualquer prazo de migração.

Portanto, na situação atual, como não há projetos estabelecidos de migração desses sistemas, o que forneceria ao menos uma estimativa de prazo para completa substituição do software IASEE, optar por aquisição de licenças temporárias compromete a economicidade, pois teriam que ser readquiridas ao fim de cada ciclo de prazo da licença adquirida.

Quanto ao custo

Atualmente o software IASEE está instalado em 24 (vinte e quatro) máquinas virtuais em 3 (três) servidores físicos. Cada servidor possui 2 sockets com 8 cores, ou seja, 16 processadores. Como o processador desses servidores possui um fator de 0.5 para o cálculo da quantidade de licenças, totaliza-se a necessidade de 24 licenças.

Como o PJRJ já possui 2 (duas) licenças perpétuas do software IASEE, incluiu-se, na presente proposta de aquisição, a migração de ambas para o software Oracle Weblogic Suite e, assim, com as 22 (vinte e duas) licenças adquiridas completar o total de 24 licenças necessárias.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Em relação à aquisição das 22 licenças, no caso do cenário de licenças perpétuas escolhido, o PJERJ possuirá duas opções a definir para as migrações dos sistemas: para JBoss ou para Weblogic, mas qualquer que seja a opção adotada, nos próximos 5 (cinco) anos, após a presente aquisição ser concretizada, estima-se que o somatório de custos tem diferença relativamente pequena entre essa opção e a opção por licenças temporárias do IASEE, uma vez que não é possível nesse momento inserir os custos do Departamento de Sistemas para migração do IASEE para JBoss e do IASEE para Weblogic, fato que poderia transpor essa diferença de valores estimados nos primeiros 5 (cinco) anos.

Além disso, importante salientar que o cenário escolhido possui outra vantagem a considerar: caso esse processo de migração dos sistemas a ser estimado e realizado pelo Departamento de Sistemas ultrapasse 5 (cinco) anos, surgirá agravante em termos financeiros pois demandará aquisição de nova licença temporária de uso do IASEE.

No estudo preliminar, foram apresentadas as planilhas demonstrativas contendo os valores considerados anualmente, acumulados anualmente e valores presentes líquidos após 5 e 10 anos. Ainda que não tenha sido considerada a atualização monetária, correção monetária ou revisão de valores contratuais com qualquer indicador econômico, tais planilhas serviram de base para tomada de decisão da Administração e revisão dos competentes órgãos durante o trâmite desse processo antes do processo licitatório.

Concluindo, resumidamente, com base em todas as informações prestadas acima, a opção pela aquisição de licenças do software Oracle Weblogic Suite é a que oferece:

- Cumprimento do objetivo primário do presente processo - suprir licenciamento de uso do software IASEE que, com o crescimento do uso dos sistemas, demandou crescimento do número de servidores onde está instalado. Como a métrica de licenciamento por quantidade de processadores é a mais vantajosa financeiramente quando há número ilimitado de usuários em sistemas com acesso pela Internet, a quantidade de licenças necessárias fica sempre atrelada ao crescimento de processadores e servidores onde esse software está instalado;
- Investimento em software atualizado e não descontinuado pelo seu fabricante – o software Weblogic é o atual produto do fabricante Oracle que veio a substituir o IASEE e, para tal, ela oferece um pacote desse software que inclui o direito de uso do IASEE permitindo a todos os seus clientes conviverem com ambos softwares em seus ambientes durante o processo de migração de tecnologia entre o IASEE e o Weblogic, preservando investimento em tecnologias de software não obsoletas;



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086**

- Planejamento de migração dos sistemas em qualquer tempo sem impacto em majoração do custo de software – ao adquirir licenças do software Oracle Weblogic Suite é possível conviver com ambos softwares simultaneamente, permitindo que a migração de todos os sistemas que utilizam o IASEE ocorra conforme a priorização de demandas que a Administração do PJERJ determine, sem a preocupação/pressão/risco que o prazo de conclusão final dessas migrações gere impacto financeiro negativo;
- Custeio anual de suporte técnico do Weblogic inferior ao do IASEE – ainda que a despesa do 1º ano na aquisição de licença do software WS seja superior a da aquisição de uma licença temporária do software IASEE, o suporte anual do software WS é inferior ao do suporte do software IASEE e, além disso, caso a migração dos sistemas não termine dentro da vigência da licença temporária do software IASEE, o PJERJ pode incorrer em despesa de aquisição de nova licença temporária o que financeiramente será bastante superior a despesa de suporte anual do software WS. Tal serviço de suporte é fundamental para disponibilizar ao PJERJ a possibilidade de acionamento do fabricante do software em caso de não conformidade no funcionamento do software, o que é aplicável tanto ao Weblogic quanto ao IASEE. O detalhamento dessa comparação de cenários de aquisições encontra-se no estudo de viabilidade juntado ao presente processo.

2.4.1 Necessidade

- 2.4.1.1 Regularizar licenciamento de software de acordo com o crescimento de seu uso pelos sistemas;
- 2.4.1.2 Permanecer com plataforma estável de software servidor de aplicação Java, ainda que descontinuada sua evolução pelo seu fabricante, até conclusão da migração dos sistemas;
- 2.4.1.3 Possibilitar planejamento adequado de migração tecnológica de sistemas com o menor impacto financeiro possível de ser estimado;
- 2.4.1.4 Possibilitar menor impacto ao esforço de migração de sistemas a ser despendido pela DGTEC;
- 2.4.1.5 Possibilitar aos sistemas corporativos que utilizam esse software funcionamento 24x7 sem interrupções não programadas;
- 2.4.1.6 Possuir disponibilidade de acionar suporte técnico online 24/7, através de canal telefônico sem custo, como por exemplo, (0800) ou via Internet;

2.4.2 Benefícios

- 2.4.2.1 Possibilitar evolução tecnológica aos sistemas corporativos que utilizam o software IASEE;



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

- 2.4.2.2 Possibilitar menor impacto ao funcionamento de sistemas durante a migração tecnológica;
- 2.4.2.3 Possibilitar alta disponibilidade de sistemas corporativos os quais fornecem serviços do PJERJ ao público pela Internet;
- 2.4.2.4 Possibilitar suporte do fabricante do software cuja empresa seja reconhecida no mercado e hábil para manter corpo técnico devidamente treinado para suporte e correção de falhas em seu funcionamento.
- 2.4.2.5 Disponibilidade de prestação de suporte técnico para restabelecimento de eventual não conformidade no funcionamento desse software;
- 2.4.2.6 Como o suporte técnico será remoto, não haverá tempo de deslocamento a ser considerado na solução de eventual erro, além de se poder contar com o suporte global da Contratada, disponível em vários fusos horários.

2.4.3 Tipo

São mantidos e atingidos benefícios sociais e ambientais, respectivamente, na medida em que esse software suporta diversos serviços públicos providos pelo PJERJ à população e na medida em que a virtualização de processos torna-se realidade diminuindo a necessidade de uso de bens físicos como o papel.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

3.1 Descrição

Aquisição 22 (vinte e duas) de licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite (WS), o qual acompanha direito de uso do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition (IASEE), na modalidade processador e Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite, incluindo 12 (doze) meses de atualização de software e suporte técnico.

3.2 Bem/Serviço

- 3.2.1 Aquisição de 22 (vinte e duas) licenças perpétuas na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite, na modalidade processador.
- 3.2.2 Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite.
- 3.2.3 12 meses de Suporte ao Produto, que envolve o direito a atualização de licenças (novas versões de software) e serviços de suporte pela Oracle ao uso do produto (disponibilidade de patches acesso ao Metalink e atendimento OnLine).



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

3.3 Valor Estimado

O valor estimado para contratação foi baseado no menor valor das propostas recebidas, Atas de Registro de Preços pesquisadas, contratos de outros órgãos, sendo o valor de R\$ 2.874.740,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) para Aquisição de 22 licenças perpétuas na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite, na modalidade processador; e, R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) para a Migração de 2 licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite; e, serviço de atualização de software para as 24 licenças por 12 (DOZE) meses, o qual envolve o direito a atualização de licenças (novas versões de software) no valor de R\$ 451.279,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); e serviço de suporte técnico pela Oracle ao produto (atendimento OnLine) para as 24 licenças por 12 (DOZE) meses no valor de R\$ 224.568,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS), totalizando o valor de R\$ 3.733.587,92 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Considerações Gerais

- 4.1.1 Entenda-se por licença perpétua uma licença atemporal de direito de uso de um software;
- 4.1.2 Entenda-se por licença tipo ou modalidade processador aquela licença cuja métrica para quantificação seja baseada na quantidade de processadores (CORE ou CPU) cujo software Oracle esteja instalado e/ou executando;
- 4.1.3 Entenda-se por migração de licenças perpétuas o processo de conversão de licença de direito de uso de um software substituindo-o pelo direito de uso de outro software, aproveitando valores conforme política definida pelo próprio fabricante do software.

4.2 Requisitos Internos

4.2.1 Requisitos Internos Funcionais

- 4.2.1.1 Disponibilizar ferramenta (acessível via browser, sem requerer instalação de cliente em computadores) para monitoração em tempo real dos tempos de resposta das aplicações e seus componentes disponibilizados pelos servidores de aplicação (IASEE);



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)**

Processo Administrativo nº 2016/123.086

- 4.2.1.2 Disponibilizar ferramenta (acessível via browser, sem requerer instalação de cliente em computadores) para monitoração do consumo de infraestrutura pelos servidores de aplicação (IASSE);
- 4.2.1.3 Disponibilizar recursos de registro em arquivos (log) das operações e eventos ocorridos durante o funcionamento dos servidores de aplicação (IASSE);
- 4.2.1.4 Disponibilizar recursos de redundância de servidores de aplicação (IASSE) atendendo às mesmas aplicações em servidores (hardware) distintos (cluster), permitindo ampliar horizontalmente a capacidade de processamento com baixo/mínimo esforço de implantação e sem indisponibilidade dos serviços que as aplicações provêm ao PJERJ;
- 4.2.1.5 Permitir instalação em servidores virtuais através do software VMWare, com sistema operacional Linux versão 5 ou superior, visando uso da infraestrutura atual do PJERJ e não requerer aquisição de nova infraestrutura;
- 4.2.1.6 Componentes utilizados pela Aplicação:

Especificação	Versão
Adf-controller	10.1.3.1
Ant	2.7.7
Aspectj-weaver	1.5.3
Avalon-framework	4.2.0
Axis	1.4
Axis-saaj	1.4
Barcode	4
Bcprov-jdk15on	1.4.8
BootStrap	3.0.0
Bsf	2.3.0
Cglib-nodep	2.2
Commons-beansutils	1.8.3
Commons-chain	1.2
Commons-collections	3.2.1
Commons-digester	1.8
Commons-discovery	0.2
Commons-fileupload	1.0, 1.2.2
Commons-httpclient	3.0.1
Commons-io	2.0
Commons-lang	2.6
Commons-logging	1.1.1
Commons-net	1.4.1



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Commons-validator	1.3.1
Displaytag	1.2
Dom4j	1.6.1
Enterprise JavaBeans (EJB)	3.0
Enterprise Web Services	1.1
ExtJS	3.1.0, 4.1, 4.1.1
Gson	2.1
IText	5.2.1, 5.4.0
J2EE Application Deployment	1.1
J2EE Connector Architecture	1.5
J2EE Management	1.0
Java API for XML Processing (JAXP)	1.2
Java API for XML Registries (JAXR)	1.0.5
Java API for XML-Based RPC (JAX-RPC)	1.1
Java Authentication and Authorization Service (JAAS) Provider	1.0
Java Database Connectivity (JDBC)	3.0
Java Mail	1.2
Java Management Extensions (JMX)	1.2
Java Message Service (JMS)	1.1
Java Naming and Directory Interface (JNDI)	1.2
Java Server Faces (JSF)	1.1
Java Server Faces (JSF)	1.0
Java Transaction API (JTA)	1.0
JavaServer Pages (JSP)	2.0
Jcaptcha-all	1.0.RC6
JDK	1.5
Jdom	1.1
Jettison	1.0.1
Joda-time	1.6
jQuery	1.9.1
jQuery UI	1.10.3
jstl	1.0.2
JUnit	4.10
Log4j	1.2.14
Oc4j	10.1.3.1
Oc4j-internal	10.1.3.1
Ojc	10.1.3.1
Ojsp	10.1.3.1



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)**

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Oracle ADF	10g
Oracle BC4j	10.1.3.39.84
Oro	2.0.8
Persistence-api	1.0.2
Servlets	2.4
SimpleCaptcha	1.2.3
SOAP with Attachments API for Java (SAAJ)	1.2
Standard	1.0.6
Stax	1.2.0
Stax-api	1.0.1
Struts Framework	1.3
Taglibs-datetime	1.0.1
Taglibs-request	1.0.1
Toplink-essentials	2.1
Toplink-oc4j	1.4.2_09
Trinidad-api	1.0.13
Trinidad-impl	1.0.12, 1.0.13
TrueZip	6
Wstx-asl	3.2.7
Xml-writer	0.2
xom	1.1
Xpp3_min	1.14
Xstream	1.3.1

4.2.2 Requisitos Internos Não-Funcionais

4.2.2.1 O pacote de serviço de atualização de software e suporte técnico do fabricante Oracle deverá ser o Oracle Premier Support com Priority Services, conforme Documento de Política do Fabricante em alinhamento a todas as especificações a seguir:

4.2.2.1.1 Fornecer atualizações (update ou patch) do software listado no presente termo, mediante solicitação de serviço específica da CONTRATANTE ou publicadas em sitio do fabricante na Internet (<https://support.oracle.com>) incluindo a divulgação por correspondência eletrônica, conforme política de suporte técnico do fabricante;

4.2.2.1.2 Deverá amplamente divulgar em área específica em sítio do fabricante na Internet (<https://support.oracle.com>) e enviar por correspondência eletrônica informações sobre atualizações críticas cuja aplicação requeira caráter de urgência;



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

- 4.2.2.1.3 Consistir a manutenção corretiva de software na reparação de eventuais falhas de funcionamento ou desempenho do software produzindo programa(s) (update e patch) que deverão ser implementadas pela CONTRATANTE com o devido acompanhamento de analista de suporte da CONTRATADA;
- 4.2.2.1.4 Disponibilizar novas versões de software com correções e/ou evoluções, disponibilizar canal para download de novas versões de software, prover documentação para instalação do software e prover suporte para solução de eventual problema encontrado na instalação da nova versão de software;
- 4.2.2.1.5 Disponibilizar serviço de suporte técnico sob regime de plantão, 24 horas por dia em 7 dias por semana, através de TODOS os canais de abertura de solicitação de serviços disponibilizados pela CONTRATADA, sem limite de horas a serem utilizadas ou consumidas;
- 4.2.2.1.6 Prover conta (ou login) para representante da CONTRATANTE poder realizar a abertura de solicitações de serviço em seu sistema;
- 4.2.2.1.7 Prover direito à resolução de dúvidas pertinentes ao software, seu funcionamento, sua instalação, configuração e otimização, sem limite de horas através de solicitação de serviço a ser aberto no sitio do fabricante na Internet (<https://support.oracle.com>);
- 4.2.2.1.8 Prover auxílio no escalonamento de solicitações de serviço que não estejam sendo conduzidas com devida presteza;
- 4.2.2.1.9 Prover acesso à documentação e download do software disponibilizado no sitio do fabricante na Internet (<https://support.oracle.com>), bem como a ferramenta que oriente configuração de ambientes para uso do software do presente termo;
- 4.2.2.1.10 Prover frequente e periodicamente workshops e conferências remotos para divulgação de melhores práticas no uso de ferramentas e softwares do fabricante. Tais transferências tecnológicas proverão amplo acesso da equipe técnica da CONTRATANTE e sua divulgação será feita em correspondência eletrônica e/ou no sitio do fabricante na Internet (<https://support.oracle.com>);
- 4.2.2.1.11 Prover ferramenta de acesso remoto para comunicação e visualização do ambiente técnico da CONTRATANTE com total segurança e que não permita acesso sem a devida permissão de componente da equipe técnica da CONTRATANTE e devida solicitação de serviço encaminhada;
- 4.2.2.1.12 A ferramenta citada no item anterior deverá visar estritamente a auxílio no correto e devido entendimento do eventual problema, contribuindo, portanto, para agilidade em sua solução;



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

4.2.2.1.13 Disponibilizar sistema para registro dos chamados de suporte, disponibilizar função para emissão de relatórios dos chamados de suporte, disponibilizar sistema para envio de informações e/ou arquivos contendo informações para análise de suporte, disponibilizar no sistema informações sobre severidade, status, tempo de início, tempo de término e produto no chamado de suporte.

4.3 Requisitos Externos

- 4.3.1.1 Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998 - garante proteção para os desenvolvedores de softwares no país, a fim de garantir segurança jurídica de cunho de propriedade intelectual aos mesmos, protegendo desta forma as empresas, ou pessoas físicas desenvolvedoras do software de qualquer inviolabilidade de sua propriedade intelectual;
- 4.3.1.2 Contrato de Licença e Serviços Oracle (ou Oracle License and Service Agreement) - <http://www.oracle.com/br/corporate/olsa/index.html> - vide adendo P (programas);
- 4.3.1.3 Política de Suporte Técnico de Software da Oracle (ou Oracle Software Technical Support Policies) - <http://www.oracle.com/us/support/library/057419.pdf>;
- 4.3.1.4 Guia de Investimento em Software da Oracle (Oracle Software Investment Guide) - <http://www.oracle.com/us/corporate/pricing/siq-070616.pdf>;
- 4.3.1.5 A contratada deverá executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto desta licitação.

5. MODELO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

5.1 Justificativa para o não parcelamento do objeto

5.1.1 Não há viabilidade para o parcelamento de objeto.

A migração de licenças se dá quando um ativo é substituído por um novo ativo dando-se direito ao uso deste, assim, o fornecimento da migração se dá junto com as novas licenças (aquisição), pois o Cliente tem direito imediato de uso das licenças do novo produto. Além do que, esses serviços devem ser acompanhados da aquisição de 12 meses de Suporte ao Produto, que envolve o direito a atualização de licenças (novas versões de software) e serviços de suporte pela Oracle ao uso do produto (disponibilidade de patches acesso ao Metalink e atendimento OnLine).

As licenças têm uso e aplicação imediata conforme estudo técnico elaborado e anexado ao processo de aquisição. Portanto, tanto as licenças adquiridas quanto as licenças migradas deverão ser entregues por um único fornecedor e em momento



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086**

único, o qual marcará o início de vigência de disponibilidade do serviço de atualização e suporte técnico.

5.2 Metodologia de Trabalho

5.2.1 Bem / Serviço

- 5.2.1.1 Aquisição de 22 (vinte e duas) licenças perpétuas na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite, tipo processador.
- 5.2.1.2 Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite.
- 5.2.1.3 12 meses de Suporte ao Produto, que envolve o direito a atualização de licenças (novas versões de software) e serviços de suporte pela Oracle ao uso do produto (disponibilidade de patches acesso ao Metalink e atendimento OnLine).

5.2.2 Forma de Execução / Fornecimento

- 5.2.2.1 Todos os itens da presente contratação deverão ser fornecidos por um único fornecedor;
- 5.2.2.2 As licenças adquiridas e migradas serão consideradas entregues a partir da entrega do número identificador do consumidor (CSI).
- 5.2.2.3 A atualização de software e o serviço suporte técnico serão fornecidos durante a execução do contrato, no prazo de 12 meses a contar da data indicada no memorando de início do serviço.

5.2.3 Justificativa

As licenças têm uso, demanda e aplicação imediata conforme estudo técnico elaborado e anexado ao processo de aquisição. Portanto, tanto as licenças adquiridas quanto as licenças migradas deverão ser entregues em momento único, o qual marcará o início de vigência de disponibilidade do serviço de atualização e suporte técnico, cuja data será registrada no devido memorando de início de contrato.

6. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Papéis e Responsabilidades

6.1.1 Papel

- 6.1.1.1 A Fiscalização do contrato caberá aos profissionais designados como Fiscal e Gestor do Contrato que manterão contato com o preposto indicado pela CONTRATADA.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

6.1.2 Atribuições do Gestor

- 6.1.2.1 O gestor, servidor representante da unidade demandante, será o responsável pelo acompanhamento do integral cumprimento do contrato;
- 6.1.2.2 O gestor acompanhará a contratação em todas as suas fases, da elaboração à execução do contrato;
- 6.1.2.3 O gestor e/ou gestor substituto, na ausência do fiscal e fiscal substituto, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestará a nota fiscal apresentada pela contratada, após confirmada a execução do objeto contratado;

6.1.3 Atribuições do Fiscal

- 6.1.3.1 O fiscal, servidor representante da unidade demandante será responsável pelo acompanhamento da execução física do contrato, devendo, para tanto, ter conhecimento pleno dos termos do documento de referência;
- 6.1.3.2 O fiscal exercerá a fiscalização permanente sobre o fiel cumprimento do contrato, bem como sobre a qualidade dos serviços prestados, determinando à contratada que promova de imediato, a correção dos defeitos ou desconformidades que porventura sejam constatados;
- 6.1.3.3 O fiscal e o fiscal substituto, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestarão a nota fiscal apresentada pela contratada, após confrontar os valores e as quantidades constantes do documento com os estabelecidos no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas de referência.

Papel	Entidade	Responsabilidades
Fiscal Demandante	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Representar a Unidade Demandante do PJERJ, acompanhando a execução física do Contrato e seus aspectos funcionais;• Informar ao Fiscal Técnico, para providências, quaisquer problemas no funcionamento solução;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.
Fiscal Técnico	PJERJ-DGTEC-DEINF-DIBDA	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar a execução física do Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, acompanhando, inclusive, a prestação de serviços relativos à garantia técnica;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;• Representar o PJERJ nas questões técnicas e operacionais do Contrato;• Prestar informações técnicas ao Gestor, para possibilitar a análise administrativa e financeira do Contrato;• Anotar em registro próprio todas as ocorrências



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Papel	Entidade	Responsabilidades
		<p>relacionadas à execução do Contrato, informando a data e o nome dos profissionais eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Relatar, por escrito, ao Gestor qualquer fato que gere atraso ou impossibilidade de cumprimento do Contrato.• No prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestar a nota fiscal apresentada pela contratada, após confrontar os valores e as quantidades constantes do documento com os estabelecidos no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas de referência
Fiscal administrativo/ Agente Administrativo do Contrato	PJERJ-DGLOG	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.• Visar a nota fiscal em 9 (nove) dias, a contar do recebimento do respectivo processo
Gestor do Contrato	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Representar a Unidade Demandante do PJERJ acompanhando toda a execução do Contrato;• Gerenciar a execução do Contrato;• Planejar a contratação, supervisionar a elaboração do respectivo documento de referência e gerenciar o contrato vigente;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;• Representar o PJERJ nas questões administrativas e financeiras;• Prestar informações técnicas necessárias à análise administrativa e financeira do Contrato.• Na ausência do fiscal e fiscal substituto, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestar a nota fiscal apresentada pela contratada, após confirmada a execução do objeto contratado
Preposto	Contratada	<ul style="list-style-type: none">• Representar a empresa contratada;• Acompanhar a execução do Contrato e atuar como principal interlocutor junto ao PJERJ, participando, inclusive, das reuniões para as quais for convocado;• Receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas no curso da execução contratual.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

6.1 Deveres e Responsabilidades da Contratante

- 6.1.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas dependências do órgão Contratante, desde que estejam devidamente identificados;
- 6.1.2 Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo(s) Fiscal(is) do Contrato e visados pelo(s) Gestor(es) do Contrato, de acordo com a norma de contratação;
- 6.1.3 O CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico;
- 6.1.4 Exercer a efetiva fiscalização sobre os serviços executados e também quanto ao cumprimento, pela CONTRATADA, das leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscais.

6.2 Deveres e Responsabilidades da Contratada

- 6.2.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;
- 6.2.2 A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, assim como quaisquer entendimentos com o Fiscal Técnico ou o Gestor do Contrato, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações verbais.
- 6.2.3 A CONTRATADA, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes desse Termo de Referência;
- 6.2.4 A CONTRATADA responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;
- 6.2.5 A CONTRATADA, na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a providenciar a sua imediata correção, sem ônus para o Contratante, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços.
- 6.2.6 A CONTRATADA deverá atender prontamente às solicitações e às exigências do Fiscal e do Gestor do Contrato quanto ao cumprimento das obrigações contratuais,



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086

inclusive, fornecendo ao CONTRATANTE, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução;

- 6.2.7 A CONTRATADA deverá dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 6.2.8 A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 6.2.9 A CONTRATADA é responsável pela guarda, por si e por seus funcionários, contratados e/ou prepostos, de todas as informações do CONTRATANTE e de terceiros, de que venha a ter ciência em razão da prestação dos serviços contratados, obrigando-se a não divulgar, comunicar e nem fazer uso de quaisquer destas informações;
- 6.2.10 A CONTRATADA deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao CONTRATANTE ou a terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação ou fornecimento de dados e informações obtidas em decorrência dos serviços objeto do contrato, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido;
- 6.2.11 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir ou substituir, total ou parcialmente, às suas despesas, serviços do objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular ou inadequada;
- 6.2.12 A CONTRATADA indicará um responsável pelo gerenciamento dos serviços, autorizado a tratar com a CONTRATANTE a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato para que o mesmo seja contatado sempre que necessário;
- 6.2.13 A CONTRATADA cumprirá a legislação constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, social, ambiental, de saúde e segurança do trabalho, inclusive no que se referem aos exames médicos, treinamentos, a jornada de trabalho e ao pagamento de salário dentro do prazo da lei, de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, assim como se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: jurídica, fiscal, ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, técnica e econômico - financeira da empresa e atualização da formação e treinamento de seus profissionais, em observância a periodicidade prevista na legislação vigente;



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

- 6.2.14 A CONTRATADA deve assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano.
- 6.2.15 A CONTRATADA se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, arcará com o ônus de indenizar todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer.
- 6.2.16 A CONTRATADA deverá executar serviços de qualidade, de modo a atender as exigências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, utilizando profissionais próprios e assumindo como exclusivamente seus, os riscos de danos porventura ocorridos na execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar os respectivos danos;
- 6.2.17 A CONTRATADA deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência; (*Art. 56 da Lei 8.666/93);
- 6.2.18 A CONTRATADA não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do contratante;
- 6.2.19 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, o contingente laborativo no quantitativo adequado e suficiente à prestação das atividades, garantindo a prestação dos serviços alinhados aos padrões de excelência almejados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- 6.2.20 - A CONTRATADA designará, formalmente, preposto, com capacidade gerencial para representá-la perante o Contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, estando autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, bem como para prestar atendimento aos seus profissionais em serviço. O documento emitido pela Contratada designando o preposto deverá ser entregue ao Gestor do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do início da execução dos serviços, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

6.2.21 A CONTRATADA executará os serviços sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho.

6.2.22 A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

6.3 Formas de Acompanhamento do Contrato

6.3.1 Evento / Forma de acompanhamento

Eventos	Forma de Acompanhamento
1 – Entrega do identificador associado às licenças adquiridas	Respeitar os prazos previstos no edital; Enviado por escrito em papel timbrado da empresa ou e-mail; A habilitação efetiva deve ser possível aferir via site de suporte.
2- Migração das licenças de propriedade do TJ	Respeitar os prazos previstos no edital; Enviado por escrito em papel timbrado da empresa ou e-mail; A habilitação efetiva deve ser possível aferir via site de suporte.
3 - Atualização de software	Deve disponibilizar atualizações em seus programas para evolução, correção ou adequação a falha de segurança no menor tempo possível e ainda prover servidor para download dessas atualizações com desempenho adequado para prover o menor tempo possível de espera pela finalização do download.
4 –Serviço de Suporte Técnico	Deve disponibilizar sistema de registro dos chamados técnicos com recurso de emissão de relatório contendo todas as interações com data e hora assim como todos os documentos e arquivos necessários para aplicação da solução proposta.
5 – Chamado Técnico	Registro eletrônico em sistema da CONTRATADA de todos os eventos relacionados a determinada interação de atualização de software e/ou de suporte técnico.

6.4 Metodologia de Avaliação da Qualidade

6.4.1 Etapa / Fase / Item e Método de Avaliação

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1 - Entrega do identificador	Deve respeitar o prazo previsto no Edital, deve vir por



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)**

Processo Administrativo nº 2016/123.086

associado às licenças adquiridas.	escrito em papel da empresa ou em e-mail, e deve ser possível aferir via site de suporte sua efetividade. Conferência do registro das licenças no site do fabricante, no ato da entrega.
2- Entrega do identificador associado às licenças migradas do PJERJ	Deve respeitar o prazo previsto no Edital, deve vir por escrito em papel da empresa ou em e-mail, e deve ser possível aferir via site de suporte sua efetividade. Conferência do registro das licenças no site do fabricante, no ato da entrega.
3 - Atualização de software	Deve disponibilizar atualizações em seus programas para evolução, correção ou adequação a falha de segurança no menor tempo possível e ainda prover servidor para download dessas atualizações com desempenho adequado para prover o menor tempo possível de espera pela finalização do download.
4 – Suporte Técnico Online	Avaliação da qualidade do suporte prestado, conforme normas estabelecidas neste termo de referência, ao longo da vigência contratual; Preenchimento do REMAC por parte do Fiscal do Contrato.

6.5 Níveis de Serviço do Objeto a ser Recebido

6.5.1 Etapa / Fase / Item, Indicador e Limite Mínimo Aceitável

O serviço de atualização de software e suporte técnico é pacote de serviço denominado "Premier" com "Priority Services" comercializado pelo fabricante do software, a Oracle. Tal pacote de serviços não contempla sanção de multas por não cumprimento de SLA.

6.6 Estimativa de Volume de Bens / Serviços

6.6.1 Bem / Serviço

Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1 - Aquisição de Licenças	22 (vinte e duas)	Para atendimento a quantidade de processadores dos servidores onde o software está instalado.
2 - Migração de Licenças	2 (duas)	Para unificação do conjunto de 24 (vinte e quatro) licenças em mesmo software, aproveitando as 2 (duas) licenças do PJERJ para não precisar adquirir 2



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086

		(duas) novas licenças.
3 - Atualização de software	Trimestral, por software, no mínimo.	Há atualizações programadas e não programadas.
4 - Suporte Técnico Online	Sob demanda	Atendimento mediante demanda.

6.7 Prazos e Condições

6.7.1 Etapa / Fase / Item

Etapa / Fase / Item	Indicador	Límite Mínimo Aceitável
1 - Aquisição de licenças perpétuas na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite (WS), o qual acompanha direito de uso do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition (IASSE), na modalidade processador	01 (um) identificador numérico	100% Em até 30 dias após a publicação do extrato do termo contratual no DJERJ.
2 - Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para o software Oracle Weblogic Suite	01 (um) identificador numérico	100% Em até 30 dias após a publicação do extrato do termo contratual no DJERJ.
3 - Atualização de software para 24 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite por 12 meses	01 (um) identificador numérico do programa (ou patch)	4 atualizações ao ano, publicadas respectivamente em Janeiro, Abril, Julho e Outubro a contar da data indicada no memorando de início dos serviços
4 - Suporte técnico on line para 24 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite por 12 meses	01 (um) identificador numérico do chamado técnico	Realizado sob demanda a contar da data indicada no memorando de início dos serviços

6.7.2 Prazo / Condição

6.7.2.1 O prazo do contrato é de 12 (doze) meses contados da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a publicação do

u



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)**

Processo Administrativo nº 2016/123.086

extrato do termo de contrato no DJERJ, o que ocorre após a emissão do respectivo empenho.

- 6.7.2.2 O Poder Judiciário do Rio de Janeiro se reserva o direito de devolver qualquer serviço que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;
- 6.7.2.3 A contratada, na hipótese prevista na cláusula supra, obrigar-se-á a refazer o serviço, arcando com todas as despesas decorrentes;
- 6.7.2.4 Todos os serviços executados pela contratada estarão sujeitos à aceitação pelo contratante, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso;
- 6.7.2.5 O Fiscal do Contrato encaminhará ao Gestor do Contrato juntamente com a fatura devidamente atestada, o Relatório de Acompanhamento Contratual (REMAC), instrumento para acompanhamento e registro de ocorrências durante a execução de um contrato, onde será avaliado o desempenho da contratada no que tange aos serviços prestados;
- 6.7.2.6 Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.8 Aceite, Alteração e Cancelamento

6.8.1 Condição de Aceite

- 6.8.1.1 Atendimento às especificações técnicas constantes na seção 4 (Especificação Técnica);
- 6.8.1.2 Entrega do identificador de consumidor (CSI) que é o identificador perante o fabricante Oracle associado ao registro das respectivas licenças de software adquiridas e a situação do suporte delas.

6.8.2 Condição de Alteração

- 6.8.2.1 Com as devidas justificativas, em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no artigo 65 da Lei 8666/93, o contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo PJERJ, destacando os seguintes itens:
 - 6.8.2.1.1 Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - 6.8.2.1.2 Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

6.8.2.1.3 Quando houver alteração para modificação do valor contratual, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.8.3 Condição de Cancelamento

6.8.3.1 Constituem motivo para rescisão do contrato com as devidas justificativas e motivação, nas condições descritas nos artigos 78 e 79 da Lei 8666/93, do qual destacamos os seguintes itens:

6.8.3.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

6.8.3.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

6.8.3.1.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

6.8.3.1.4 O atraso injustificado no início do fornecimento;

6.8.3.1.5 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

6.8.3.1.6 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

6.8.3.1.7 O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

6.8.3.1.8 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

6.8.3.1.9 A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o PJERJ.

6.9 Condições de Pagamento

6.9.1 Etapa / Fase / Item

Etapa	Fase	Condições de Pagamento
1	Aquisição de licenças perpétuas na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite (WS)	Parcela única a partir da entrega do número identificador do consumidor (CSI).
2	Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server	Parcela única a partir da entrega do número



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)**

Processo Administrativo nº 2016/123.086

	Enterprise Edition para o software Oracle Weblogic Suite,	identificador do consumidor (CSI).
3	Atualização de software para 24 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite por 12 meses	Parcela única a partir da entrega do número identificador do consumidor (CSI).
4	Suporte técnico on line para 24 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite por 12 meses	Parcela única a partir da entrega do número identificador do consumidor (CSI).

- 6.9.2 Uma vez entregue o identificador, o qual deverá ocorrer por meio eletrônico enviado pelo fabricante, o fiscal de contrato ou o gestor de contrato poderá, através do site de suporte do fabricante do software (<https://support.oracle.com>), com login de administrador, incluir o CSI informado e atestar sua validade perante o fabricante;
- 6.9.3 No e-mail enviado pelo fabricante, deverá necessariamente constar:
- 6.9.3.1 CSI – número identificador de consumidor atrelado às respectivas licenças de software;
- 6.9.3.2 Descrição das licenças, para cada software, incluindo quantidade, tipo e nome do software;
- 6.9.3.3 Período de vigência de disponibilidade do serviço de atualização de software e suporte técnico referente a essas licenças.
- 6.9.3.4 Informação do tipo de suporte técnico contratado, que no caso será o Premier;
- 6.9.4 Os pagamentos devidos ao Contratado serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em correspondência à obrigação cumprida;
- 6.9.5 A CONTRATADA deverá entregar na Divisão de Contratos de Prestação de Serviço - DICON, situada, na Praça XV de Novembro nº 02 – sala 306 – Centro/RJ, a Nota Fiscal discriminando os serviços executados pelo período correspondente e com CNPJ idêntico ao constante do contrato, acompanhada dos documentos abaixo elencados, sob pena de ser recusada a referida nota pela unidade gestora do contrato:
- 6.9.5.1 Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 6.9.5.2 Certidão Negativa de Débito do INSS, podendo ser apresentada por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

outubro de 2014 e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente válidas;

6.9.5.3 Termo de contrato assinado e publicado;

6.9.5.4 Documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias.

6.9.6 O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua autuação no Protocolo do PJERJ, por meio de crédito em conta corrente no Banco Bradesco S.A., informada pelo Contratado.

6.9.7 Após conferida cada fatura/nota fiscal, a atestação da execução em conformidade com o contrato deve ser feita por dois servidores, fiscal e fiscal substituto, e na ausência destes, pelo gestor e/ou gestor substituto, respectivamente, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação. Os autos são devolvidos ao Agente Administrativo (DECAN - Departamento de Contratos e Atos Negociais), que deve visar a nota fiscal em 9 (nove) dias, a contar do recebimento do processo. Os prazos acima não devem exceder 18 (dezoito) dias entre a data da autuação e a liberação para pagamento.

6.9.8 Após, o Agente Administrativo do contrato a encaminhará à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), acompanhada da devida documentação.

6.9.9 No caso de notas fiscais em desacordo com o documento de referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe seu pagamento, estas poderão ser recusadas pelo contratante ou, uma vez recebidas as notas, o prazo previsto para o pagamento deverá ser interrompido e somente reiniciará a partir da respectiva regularização;

6.9.10 O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.10 Garantia

6.10.1 A Contratada deverá prestar garantia contratual, nos termos do artigo 56, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, no percentual de 5 % do valor do presente contrato;

6.11 Propriedade, Sigilo e Restrições

6.11.1 Direito de Propriedade

A Oracle Corporation, empresa devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, EUA, é a matriz de várias empresas subsidiárias distribuídas pelo mundo e tais empresas em conjunto são conhecidas como grupo de empresas





Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Oracle ("Grupo Oracle"). As empresas do Grupo Oracle detêm, ou detêm o direito de distribuir, os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual dos produtos Oracle. Em tais direitos de distribuição está incluso o direito de distribuir os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes a terceiros e incorporados nos Produtos Oracle.

6.11.2 Condição de Manutenção de Sigilo

- 6.11.2.1 A contratada deverá respeitar os critérios de sigilo aplicáveis aos dados, informações e às regras de negócios relacionados à prestação do serviço contratado;
- 6.11.2.2 A Contratada firmará, através de seus representantes, antes do início da execução do contrato, Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (Anexo B), nos termos do formulário FRM-DGTEC-042-03 e Termo de Ciência e de Compromisso de Sigilo (Anexo C), nos termos do formulário FRM-DGTEC-042-04, ou outros que venham substituí-los;
- 6.11.2.3 A contratada deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao contratante ou a terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação e o fornecimento de dados e informações obtidas em decorrência dos serviços objeto do contrato, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido;
- 6.11.2.4 À contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra pena cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes ao objeto do Contrato;
- 6.11.2.5 Todas as informações transmitidas do PJERJ à Contratada e seus profissionais são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja, sem expressa autorização do PJERJ.

6.12 Mecanismos Formais de Comunicação

6.12.1 Função de Comunicação 1

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado técnico	PJERJ	CONTRATADA (Gerente ou Analista Técnico)	Internet	A cada atendimento técnico



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086

6.12.2 Função de Comunicação 2

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Memorando de Início	DGTEC-DEINF-DIBDA	CONTRATADA (Preposto)	Papel Timbrado	No início do contrato
Nota Fiscal	CONTRATADA	DGLOG-DECAN-DICON	Papel impresso	A cada faturamento, ou necessidade de informação sobre pagamento
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo FRM-DGTEC-042-03	CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal/Correio	Única
Termo de Ciência e de Compromisso de Sigilo FRM-DGTEC-042-04	PJERJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/Correio	Única
Ofício: utilizado para quaisquer questões administrativas durante a execução do Contrato	PJERJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/Correio	Eventual/Conforme necessidade
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do Contrato	PJERJ / Contratada	CONTRATADA / PJERJ	E-mail	Eventual/Conforme necessidade

7. ESTIMATIVA DE PREÇO / COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

- 7.1 O custo estimado foi apurado a partir de propostas de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e atas de registro de preços de outros Órgãos Públicos;
- 7.2 Incluem-se na estimativa de preços dos serviços os tributos, tarifas e emolumentos; encargos sociais, trabalhistas e insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e demais custos que envolvam a prestação do serviço;

**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)****Processo Administrativo nº 2016/123.086**

- 7.3 A empresa licitante deverá apresentar a(s) Planilha(s) de Totalização dos Custos identificada(s) no Anexo D (Anexo da Totalização dos Custos), demonstrando o valor proposto para a execução dos serviços;
- 7.4 Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo global estimado para o certame, bem como os valores unitários máximos por item;
- 7.5 Na hipótese de algum item encontrar-se acima dos valores unitários estimados, deverá a proponente readequá-lo, mantido o valor global de sua proposta, sob pena de desclassificação;
- 7.6 A empresa habilitada deverá apresentar a composição analítica para execução dos serviços, conforme planilha (s) que compõe (m) Anexo E (Da Composição dos Custos), apresentando a(s) planilha(s) readequada(s) com os valores ofertados no certame, demonstrando os valores unitários que representem os custos que influenciem de forma direta ou indireta na contratação, em conformidade com o que dispõe o artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 7.7 As empresas deverão adequar as alíquotas do PIS (Programa de Integração Social – Lei Federal n.º 10.637/02) e da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) à legislação em vigor (Lei federal 10.833/03), ou do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o regime de tributação da empresa, que deverão ser comprovados através de documento que indique o regime de tributação, a ser entregue juntamente com a planilha de composição de custos;
- 7.8 Ocorrendo o atendimento dos requisitos legais, a licitante deverá apresentar as PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, devendo, para tanto, observar o disposto no § 5º - C, do art. 18. da LC n.º 123/2006, em especial no tocante às alíquotas fixadas no Anexo IV da citada Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, que deverá ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;
- 7.9 A tributação do ISS para o serviço objeto da presente contratação corresponderá à alíquota exigida no município do local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º, caput da Lei Complementar nº 116/2003;
- 7.10 A sociedade empresária domiciliada fora do Município do Rio de Janeiro cujo serviço esteja descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 28.248/2007 e que emita documento fiscal autorizado por outro município deverá estar registrada no Cadastro



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo Administrativo nº 2016/123.086**

de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM), conforme disciplina a Resolução SMF nº 2.515/2007.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Bens / Serviços

Bens/ Serviços	Valor Estimado
Aquisição de 22 licenças perpétuas na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite (WS).	R\$ 2.874.740,00
Migração de 2 licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite.	R\$ 183.000,00
Atualização de software para 24 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite por 12 meses.	R\$ 451.279,92
Suporte técnico on line para 24 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite por 12 meses.	R\$ 224.568,00
Valor Total Estimado (Os valores acima são média dos valores encontrados na pesquisa de mercado realizada)	R\$ 3.733.587,92

8.2 Fonte de Recursos

Fonte	10 – Recursos próprios do PJERJ
Programa	0361.02.061.0141.1648 – Aperfeiçoamento e sustentação da tecnologia da informação
Ação	De acordo com a instituição do novo PAG (Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2015) com aplicação somente para as despesas concebidas como estratégicas, não há mais como informar o número da ação do PAG.

9. SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 Ocorrência

Ocorrência	Sanção
Inexecução total ou parcial do Contrato (art.87, lei 8.666/1993)	Advertência;
	Multa de até 20% do valor total do Contrato;
	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)**

Processo Administrativo nº 2016/123.086

Ocorrência	Sanção
	a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal (art. 7º da Lei 10.520/02)	Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1 Proposta Técnica

Item	Descrição dos serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de Licença perpétua na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite	22	R\$ 130.670,00	R\$ 2.874.740,00
2	Migração de licença perpétua do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition, tipo processador, para licença perpétua do software Oracle Weblogic Suite, tipo processador.	2	R\$ 91.500,00	R\$ 183.000,00
3	Atualização de software por 12 meses	24	R\$ 18.803,33	R\$ 451.279,92
4	Suporte técnico on line por 12 meses	24	R\$ 9.357,00	R\$ 224.568,00
Valor Global:			R\$ 3.733.587,92	

10.2 Qualificação Técnica

10.2.1 Requisitos de Capacitação e Experiências:

10.2.1.1 A empresa licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desse Termo. A referida aptidão será feita por atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu produtos compatíveis ou



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

similares às características do objeto da licitação. Os atestados deverão conter o nome da empresa declarante, a assinatura do responsável, a identificação do nome e telefone para contato;

10.3 Critérios de Seleção

10.3.1 Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação

10.3.1.1 A licitação será realizada pela globalidade dos serviços, de modo que as empresas concorrentes deverão estar interessadas em fornecer todos os itens objeto da presente contratação.

10.3.1.2 Os licenciamentos das tecnologias elencadas no item 3.1, as quais compõem a solução, atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e constam deste Termo de Referência. Considerando-se estas características, podem ser classificados como bens comuns, nos termos do Artigo 1º da lei 10.520/02.

10.3.2 Licitação

Modalidade	Pregão, em sua forma eletrônica, em conformidade com a lei 10.520/02
Tipo	Menor preço global
Justificativa	Por se tratar de aquisição de serviços comuns

10.3.3 Critérios Técnicos Obrigatórios

10.3.3.1 A Empresa licitante deverá apresentar declaração, firmada pelo seu representante legal, informando que apresentará, por ocasião da reunião inaugural da contratação, onde será expedido o memorando de início, com a presença de representantes da DGTEC, na qualidade de órgão técnico encarregado da análise da regularidade do documento exigido, documentação comprobatória de que é apta para comercializar as licenças e garantias dos softwares, sendo participante do programa OPN - Oracle Partner Network, em uma das categorias a seguir: Gold, Platinum ou Diamond, desde que habilitado para venda para setor público.

10.3.3.2 A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de softwares da plataforma de produtos ORACLE objeto deste Termo de Referência;

10.3.3.3 O(s) Atestado(s) solicitado(s) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax da pessoa jurídica que o emitiu, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou

4



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo Administrativo nº 2016/123.086

por representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação. Caso estes requisitos não sejam atendidos e na impossibilidade de a CONTRATANTE efetuar diligência, os atestados não serão considerados;

10.3.3.4 Será admitido o somatório de atestados.

10.3.4 Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais

Critério	Justificativa
Será desclassificada a proposta apresentada com valor global acima do valor estimado neste documento de referência.	O valor global, que foi estimado com base em pesquisa de mercado e que expressa as necessidades da Administração, no que concerne às exigências de qualidade apresentadas para esta contratação, é definido como valor máximo aceitável, como faculta o artigo 40, inciso X da Lei nº 8.666/93.

10.3.5 Critérios de Julgamento

10.3.5.1 O critério de julgamento será o do MENOR PREÇO GLOBAL.

11 ANEXOS:

- 11.1 Anexo A – Planilha de Proposta de Preços;
- 11.2 Anexo B – Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo;
- 11.3 Anexo C – Termo de Ciência e de Compromisso de Sigilo;
- 11.4 Anexo D – Planilha de Totalização dos Custos;
- 11.5 Anexo E – Planilha de Composição dos Custos;

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
_____ Sidney Aloisio Ferreira Pryor, 01/19801	_____ Renato Warwar Silva, 01/19474	_____ Márcia de Moura Ferreira, 01/80527



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)

ANEXO A

PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PESSOA DE CONTATO:

TELEFONE / FAX / E-MAIL:

VALIDADE: 90 (noventa) dias

Item	Descrição dos serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de Licença perpétua na modalidade processador do software Oracle Weblogic Suite	22	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
2	Migração de licença perpétua do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition, tipo processador, para licença perpétua do software Oracle Weblogic Suite, tipo processador.	2	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
3	Atualização de software por 12 meses	24	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
4	Suporte técnico on line por 12 meses	24	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
Valor Global:			R\$ XXXXXX	

